



REQUERIMENTO: _____/2022.

AUTORIA: Waldemar Carolino de Abreu Neto.

**SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES,
SRA. VEREADORAS:**

O Vereador Waldemar Carolino de Abreu Neto, que este subscreve, requer na forma regimental, que o Poder Legislativo e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa, a propositura de alteração ao Projeto da Lei n°: 1.891/2010, dispondo sobre o fundo municipal de incentivo cultural, passando a ser denominada de Lei Severino Dantas de incentivo cultural.

Certo da sensível atenção, agradecemos e renovados votos de estima e consideração.

**GABINETE DO VEREADOR WALDEMAR CAROLINO DE ABREU NETO ,
CÂMARA DE VEREADORES DE CAJAZEIRAS AOS _____ DE Maio DE 2022.**

**Waldemar Carolino de Abreu Neto
Vereador – PSDB**



JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, pois o ex-vereador Severino Dantas autor do referido Projeto de Lei, deve ter sua luta cultural e seu legado histórico registrado em sua Lei de Incentivo Cultural Registrada, sendo a Cultura de Nosso Município uma das Bandeiras de seu mandato, enquanto esteve vereador nesta Casa Legislativa.

O ex-vereador Severino Dantas que faleceu na última sexta-feira (27) do mês de maio de 2022, necessita ter na Lei de sua autoria, seu nome carimbado como forma de reconhecimento de seu legado registrado e reconhecido não apenas em nossa Cajazeiras, Terra reconhecida por sua cultura.

**GABINETE DO VEREADOR WALDEMAR CAROLINO DE ABREU NETO ,
CÂMARA DE VEREADORES DE CAJAZEIRAS AOS _____ DE Maio DE 2022.**

Waldemar Carolino de Abreu Neto
Vereador – PSDB